Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros, que "altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal", e apensadas (PEC 344/13).

Requerimento nº DE 2015 (Do Sr. Deputado Zé Carlos – PT/MA).

Requer a realização de Seminários,

para discutir e debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 344, de 2013 e as respectivas proposições apensadas <u>nos</u> <u>Estados da Federação</u>, que altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, a realização de Seminários <u>nos Estados da Federação</u>, na seara desta Comissão Especial, para discutir e debater com a sociedade civil local a vertente Proposta de Emenda Constitucional nº 344/2013 e apensadas, que tem como finalidade a promoção da Reforma Política.

Na oportunidade, requeiro que seja aprovado e agendado seminário desta comissão especial a ser realizado na Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão (MA), oportunidade em que todos os segmentos da sociedade maranhense poderão, na casa do Povo, apresentar suas contribuições e sugerir eventuais aperfeiçoamentos à proposta em discussão.

Justificação.

A sociedade brasileira clama pelo fortalecimento da democracia. A reforma política constitui-se, nessa perspectiva, como um dos atalhos necessários para o aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Contudo, todas as modificações na estrutura política eleitoral devem estar em sintonia com os anseios da sociedade civil organizada.

Nada mais democrático então do que ouvir, em cada canto do Brasil, as propostas e as contribuições dos vários segmentos da sociedade civil, dos trabalhadores, estudantes, sindicatos, associações, sociedades etc, que poderão ser fazer representar nas mencionadas audiências públicas.

Requeiro, desta feita, a aprovação do presente Requerimento pelo douto colegiado.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2015.

Zé Carlos – PT/MA